



DECRETO Nº 4.189 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 24 de março de 2023, na modalidade presencial, às 13h, no Auditório do Centro de Cultura (Rua Três de Outubro, nº 800, Centro).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de janeiro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

